

1 - Regras Gerais

1.1 Os alunos só podem permanecer no recinto escolar durante o período de tempo correspondente ao seu horário letivo.

1.2 Todos os alunos devem ser portadores do cartão de estudante e passá-lo no leitor de cartões, aquando da sua entrada na escola. A falta do cartão de aluno poderá comprometer a utilização da papelaria, bufete e refeitório.

1.3 Não é permitida a entrada na Escola sem uma máscara de proteção.

Serão distribuídas 3 máscaras de proteção de utilização renovada, por período letivo, aos alunos, docentes e não docentes da escola. Cada máscara encontra-se certificada para 25 lavagens.

Estas máscaras serão distribuídas na primeira aula de dia 17 de setembro, consoante os horários dos alunos, do 6º ao 9º ano de escolaridade.

Nas turmas do 5º ano, serão entregues aos encarregados de educação que comparecerem na reunião inicial de ano letivo, com o diretor de turma, no dia 16 de Setembro de 2020. Na falta de comparência de algum encarregado de educação, o conjunto de máscaras será entregue ao aluno no primeiro dia de aulas.

No primeiro dia de aulas, e a título de exceção, no caso dos alunos se apresentarem na escola sem máscara, inviabilizando a sua entrada no recinto escolar, ser-lhes-á fornecida uma máscara cirúrgica.

A partir dessa data, não será permitida a entrada dos alunos na escola sem máscara.

1.3 A entrada na escola será feita pela portaria onde se encontra o leitor de cartões (porta do lado esquerdo do portão de entrada) e a saída pela porta contígua, situada no lado direito do portão da entrada principal. A circulação deverá ser feita pelos percursos assinalados, priorizando a circulação pelo lado direito.

- 1.5 Existem doseadores com desinfetante na entrada da escola e nos restantes espaços escolares.
- 1.6 Estará disponível, em cada sala de aula, um difusor de desinfetante e toalhetes/rolo de papel desinfeção das mesas, computadores, etc. No final das atividades letivas, deve o aluno proceder à desinfeção do espaço que utilizou.
- 1.7 Genericamente, a entrada nos blocos de aulas, faz-se pela direita e a saída faz-se pela esquerda de cada bloco.
- 1.8 A circulação geral e no interior dos blocos realiza-se sempre pela direita em fila indiana (da mesma forma que se faz na evacuação em caso de emergência, em que se segue a sinalética de emergência), evitando aglomerações.
- 1.9 Nos diversos espaços (salas de aula incluídas) deve-se tentar manter o maior espaçamento possível entre pessoas e circular pela direita de forma a evitar proximidades e cruzamentos desnecessários.
- 1.10 No caso da falta de um professor, os alunos devem permanecer na zona a indicar pelo assistente operacional. No entanto, poderão permanecer na sala de aula sempre que se verificarem motivos justificáveis (por exemplo, as condições climatéricas ou outros).
- 1.11 É privilegiado o contacto não presencial em todos os serviços relacionados com o agrupamento. Em casos excecionais, poderá ocorrer contacto presencial mediante marcação prévia (área de pessoal: area.pessoal@agr-tc.pt; outros assuntos: secretaria@agr-tc.pt; área de alunos: alunos.agrup@agr-tc.pt; SASE: sase.agrup@agr-tc.pt).

2 – Circulação

- 2.1 No interior do espaço escolar o percurso de circulação encontra-se assinalado no chão com setas verdes (entradas) e setas azuis (saídas).
- 2.2 A Sala de Isolamento encontra-se localizada no bloco principal.
- 2.3 A localização e indicação para a sala de isolamento encontra-se afixada à entrada/saída de todos os blocos de aula e polivalente.

2.4 Os espaços exteriores destinados ao recreio/intervalos encontram-se assinalados em plantas e diferenciados por cores, afixadas em todos os blocos.

3 - Regras para Espaços Específicos

Também nestes espaços os utilizadores deverão afastar-se tanto quanto possível, tentando manter as distâncias de segurança.

Onde existe mais do que uma entrada deve entrar-se por uma delas e sair pela outra, respeitando a sinalética existente.

Onde existe apenas uma entrada/saída a circulação deve fazer-se pela direita.

3.1 Pavilhão de Educação Física

A entrada deverá fazer-se pela porta principal de acesso, sendo a saída feita pelas portas de emergência do ginásio e do pavilhão.

3.2 Reprografia/Papelaria/Refeitório/sala T7

A entrada e saída faz-se pela entrada principal do bloco Polivalente e as saídas pelas portas laterais destes espaços.

3.3 Biblioteca/Secretaria/Auditório/Sala de Estudo /Sala de Professores/Gabinete de Coordenação/Sala de Diretores de Turma

A entrada faz-se pela porta do bloco Principal e a saída pela mesma porta, sendo que a circulação será sempre feita pela direita.

4 - Refeitório e Bufete

4.1 Todos os alunos, docentes e não docentes que almoçam no refeitório, devem usar máscara até chegarem à mesa. Sentam-se apenas nos sítios indicados e não há partilha de quaisquer bens alimentares ou talheres.

4.2 Será disponibilizado um serviço de take away para os alunos que o solicitem aquando da marcação da refeição. Esta refeição por take away não poderá ser consumida no interior do recinto escolar.

4.3 A utilização do bufete funcionará em serviço de levantamento apenas dos bens alimentares. O consumo dos mesmos deverá ser efetuado fora daquele espaço.

4.4 Os alunos, ao terminar a refeição, ao retirar o tabuleiro da mesa, deverão deixar o copo sobre a mesma para assinalar o espaço por limpar.

5 - Higienização e desinfecção dos espaços

5.1 Nas salas de aula afetas a cada turma a higienização e desinfecção tem lugar sempre que a turma liberte a sala para outros alunos (genericamente no fim do turno de aulas). Os alunos deverão limpar o seu espaço e de seguida os funcionários procederão à total higienização e desinfecção do espaço. No caso de utilizarem equipamento informático devem limpar o teclado e o rato.

5.2 O lugar do professor será higienizado a cada mudança de disciplina/docente.

5.3 As casas de banho dos blocos encontram-se abertas e apetrechadas com sabonete, papel higiénico e papel toalha. Serão limpas sempre que usadas. Os alunos deverão usar preferencialmente as casas de banho do bloco em que têm aula no momento.

Setembro de 2020